

DECRETO Nº 3.697, de 21 de novembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO que a Escola de Ginástica de Trampolim de Piraí criada através da Lei nº 458, de 12 de junho de 1997, integra o projeto municipal "Um Salto com Energia";

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 0807/2012, ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO ainda, as informações contidas no processo administrativo nº 14.752/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da empresa ARANTES GINÁSTICA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA, situada na Rua Barão do Piraí, 432 - Centro - Piraí - RJ, CNPJ sob o nº 05.929.663/0001-99, para o custeio das despesas da Escola de Ginástica de Trampolim de Piraí, no Pan American Championships 2012 Trampolim e Tumbling, em Querétaro - México.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de novembro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

P refeito Municipal